



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2536, DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

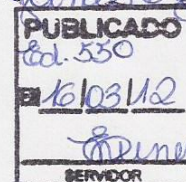
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2012.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**Evanilda Nunes**  
Matr. 41/3681 GPM  
Assessor de Gabinete



**ANEXO****Decreto Número: 2536, DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.027	066	3390.30.00	04		1.000,00	
0700.1236100542.062	324	3390.30.00	00		241.600,00	
1000.2012200772.138	381	4430.41.00	00		14.400,00	
0400.0412200102.028	078	3390.30.00	04	1.000,00		
0700.1212200542.189	302	3390.32.00	00	118.100,00		
0700.1236100172.153	306	3191.13.02	00	71.500,00		
0700.1236100542.062	321	3190.04.00	00	15.000,00		
0700.1236400582.173	351	3390.39.00	00	37.000,00		
1400.1854101031.055	423	4490.51.00	00	5.000,00		
1700.0618200921.091	441	4490.52.00	00	1.000,00		
2000.2369500992.021	481	3390.30.00	00	4.520,00		
2000.2769501102.168	496	3390.39.00	00	2.300,00		
2300.1545300061.005	546	4490.52.00	00	1.580,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**